

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 59ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquin Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 42ª Sessão Ordinária da 59ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04 e encerrados às 20h55, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) Reunião Anual realizada em 02 de dezembro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JACY DA SILVA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 071/2019 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando PROJETO DE LEI Nº 072/15/2019 – Súmula: INSTITUI O PDEG – PROGRAMA DE**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 129/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JACY DA SILVA e GUILHERME DUTRA** - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial de tributação, que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Qual o valor que o Município de Goioerê arrecadou com o imposto oriundo da Nota do Produtor, especificar o ano de 2018 e o período de janeiro a novembro de 2019. **INDICAÇÃO Nº 234/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RAFAEL NETO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos visando à instalação de ondulação transversal (redutor) dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, nos seguintes pontos: Rua do Contorno Leste, onde houver necessidades; Rua do Centenário, na confluência com a Rua do Contorno Norte (nas proximidades do Mercado do Roberto); Rua João de Oliveira Dias, nas proximidades com a Rua Rio Negro; e, na Rua Cândido Portinari, entre as Ruas Dr. Rosalvo G. de Mello Leitão e Norte do Paraná. **INDICAÇÃO Nº 235/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que haja a alteração da denominação da Rua Projetada “B”, localizada no Parque Cidade Jardim, para Rua Pioneiro Luiz Pimentel de Alencar. **INDICAÇÃO Nº 236/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, REITERA, parte do contido na Indicação nº 005/2019, na qual solicita, após ouvido o Soberano

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviços: Manutenção das vias Neide Silva Cavalcante, Augusto Pastorello, Araçatuba e Campo Mourão, onde houver necessidades; e, bem como também, que seja executado os serviços de pintura de meio-fio das ruas do bairro Jardim Primavera. **INDICAÇÃO N.º 237/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Conselho Municipal de Trânsito, para que inclua na pauta da próxima reunião do referido conselho, estudos técnicos de viabilidade de alteração de sentido da Rua Araçatuba, para via de mão única, no sentido da Rua Araçatuba para Rua Tsutomu Tanaka. **INDICAÇÃO N.º 238/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente à Secretaria Municipal de Planejamento de Goioerê, para que promova o seguinte: Em relação ao bairro Jardim Primavera – elaboração de projeto e orçamento para devida pavimentação asfáltica das travessas Tamarana e Joinvile e das Ruas Neide Silva Cavalcante e Tupinambás; e, instalação de rede de esgoto. **INDICAÇÃO N.º 239/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, para que quando da ornamentação natalina das vias públicas, seja inclusa a ornamentação da Avenida Marinho Tavares, haja vista o elevado número de pontos comerciais existentes naquela via. Vereador Agilson Flausino solicitou o registro de sua presença, sendo acatado pelo Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; JACY DA SILVA;**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

JOAQUIM RAFAEL NETO . Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019** – Súmula: Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, criação do Conselho Municipal de Inovação e dá outras providências no âmbito do Município de Goioerê, conforme o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** – Súmula: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto em SEGUNDA discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.